

Itajaí, 30 de outubro 2020.

EDITAL Nº 08/2020

O Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto de Itajaí – OGMO/ITAJAÍ, através do presente Edital **COMUNICA AOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS REGISTRADOS NO OGMO/ITAJAÍ**, que a Empresa **APM TERMINALS**, de acordo com o art. 40 da Lei nº 12.815/2013, e especialmente capítulo XXV da CCT 2018/2020 da Atividade dos Arrumadores, que regulamenta a função abaixo mencionada, está disponibilizando as seguintes vagas para a contratação com vínculo empregatício a prazo indeterminado:

Função	Vagas	Remuneração
Operador de Terminal Tractor – 6 horas diárias com escala de folga	15	• R\$ 2.967,94 + • R\$ 1.187,17 (40 % Adicional de Risco) + • R\$ 1.000,00 abono salarial - o abono refere-se a incentivo a adesão ao vínculo empregatício, portanto, sem incidência de encargos e reflexos trabalhistas, e será pago por período determinado até 31/12/2021, podendo ser estendido por acordo coletivo de trabalho.

Demais benefícios oferecidos:

- Plano de Saúde Unimed com co-participação de 20 % (extensivo aos dependentes);
- Plano Odontológico para os colaboradores empregados (extensivo aos dependentes desde que custeado pelo colaborador);
- Vale Alimentação/Refeição no valor de R\$ 900,00;
- Participação nos Lucros e Resultados – PLR.;
- Seguro de vida;
- Programa de Assistência Social, Psicológica; Financeira e Jurídica (APMT Care);

Pré - Requisitos:

- Curso: Aprovação no curso de Operador de Terminal Tractor (TT);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (Categoria C, D ou E);
- 1º Grau completo (Desejável 2º grau completo).

Em observância as condições previstas nas leis supramencionadas, destacamos que terão prioridade na contratação os trabalhadores portuários avulsos registrados no Ogmo.

Poderão inscrever-se todos os Trabalhadores Portuários Avulsos registrados no OGMO/ ITAJAÍ, que tenham habilitação técnica para o exercício da função nominada e, na forma da lei serão preferencialmente contratados os trabalhadores que exerçam a atividade de Arrumador e, posteriormente, caso não atendida as vagas pelos arrumadores, as vagas serão destinadas aos trabalhadores portuários avulsos das demais atividades (multifuncionalidade). Conforme deliberado na ata do dia 21/09/2020, assinada por todos os representantes dos sindicatos pertencentes a Intersindical, caso não seja preenchido todos as vagas pelos trabalhadores portuários avulsos na origem ou na multifuncional, será aplicado o disposto no anexo II do ACT do sindicato dos arrumadores a ser assinado.

Interessados deverão comparecer no OGMO/ITAJAÍ, munidos com cópia de RG, CPF, comprovante de residência e escolaridade.

Obs.: Em caso de demissão ou pedido de demissão, a empresa se utilizará das inscrições realizadas para este Edital nº 08/2020 para completar o quadro de Operadores de TT.

Local para inscrição: Av. Coronel Eugênio Muller, nº 405, Centro, na sede do OGMO/ITAJAÍ, a partir da data de 30/10/2020 à 06/11/2020, no horário de 08:00/11:00 e 13:30/16:00.

Após o prazo estipulado, as fichas de inscrições serão encaminhadas à APM TERMINALS onde o processo seletivo será feito de acordo com os procedimentos da empresa.

Jhon Willian da Rocha
OGMO/ITAJAÍ